

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
PAUTA DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO**

DATA: 23/04/2025

HORÁRIO: 16H

LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2025** – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 540, DE 28 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. o projeto cria 2 funções gratificadas para execução de serviços especiais alheios às atribuições do cargo efetivo, isto é, neste caso, será concedida para quem executar serviços de diagnóstico de falhas, testes de pressão e vazamento, limpeza e higienização, instalação, manutenções e reparos em sistemas de ar condicionado, bem como possuir o certificado necessário.

2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025** – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 523, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. o projeto altera o valor da gratificação, de R\$ 350,00 para R\$ 377,32, concedida aos 7 servidores que executam o serviço de limpeza e roçagem de logradouros públicos e próprios do Município, assim como concede para mais 8 servidores.

PROJETOS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

3. **PROJETO DE LEI Nº 21/2025** - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA EM EVENTOS CULTURAIS E DIVERSÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: NATIELLE GAMA

Obs. o projeto visa obrigar os produtores de eventos a divulgar a classificação indicativa, consoante ao “Guia Prático” elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4. **PROJETO DE LEI Nº 33/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO PARA DIVULGAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

APTO A VOTAR APÓS CORREÇÕES DA CJR

5. **PROJETO DE LEI Nº 34/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO EM FORMA DE LISTA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DISPENSADOS DO REGISTRO DE PONTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO.

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

APTO A VOTAR APÓS CORREÇÕES DA CJR

6. **PROJETO DE LEI Nº 44/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS QUE ATENDEM NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

APTO A VOTAR APÓS CORREÇÕES DA CJR

7. **PROJETO DE LEI Nº 46/2025** – DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AUTORIA: EMERSON PEREIRA

Obs. o projeto busca assegurar a toda gestante no Município de Votuporanga o direito ao acompanhamento por Fisioterapeuta durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares públicos e privados, caso o profissional seja contratado pela gestante, pelo cônjuge/companheiro ou por seus familiares.

8. **PROJETO DE LEI Nº 47/2025** – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA "REPASSE O BEM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: EMERSON PEREIRA

APTO A VOTAR APÓS CORREÇÕES DA CJR

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTINS SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/04/2025 18:11:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-128490-612T0D-4U5E1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Obs. o projeto busca instituir uma campanha em nosso Município que promova a dignidade e uma melhor qualidade de vida à pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social e que, ao mesmo tempo, por meio das doações de bens servíveis, incentive o reaproveitamento e colabore para um meio ambiente mais limpo e sustentável.

9. **PROJETO DE LEI Nº 54/2025** – DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE 5% DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

10. **PROJETO DE LEI Nº 55/2025** – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E II DO §1º DO ART. 1º DA LEI Nº 4.936, DE 19 DE ABRIL DE 2011
AUTORIA: DÉBORA ROMANI

Obs. o projeto inclui na gratificação da atividade delegada os delegados e profissionais da Polícia Civil.

11. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025** – ACRESCENTA O INCISO VIII AO ART. 307 DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977 – CÓDIGO DE POSTURAS
AUTORIA: O WARTÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÃO BRAZ – inclui trator e máquinas pesadas na proibição, assim como exclui da proibição os caminhões de pequeno porte, conhecidos como VUCs.

Obs. o projeto acrescenta em nosso Código de Posturas a proibição de estacionar caminhão, carreta, trailer, reboque e semirreboque, de qualquer tipo e uso, no quadrilátero formado pelas ruas Tibagi, das Américas, Acre e Minas Gerais, exceto para carga e/ou descarga, por, no máximo, duas horas.

12. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A VIABILIDADE DA INSTITUIÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA: DR. LEANDRO
APTO A VOTAR

13. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 152 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
AUTORIA: DR. LEANDRO E O WARTÃO
APTO A VOTAR

Obs. o projeto busca aumentar o número de outorgas de honrarias, isto é, a concessão de título de Cidadão Votuporangense e sua insígnia de honra ao mérito de duas para quatro vezes por legislatura para cada vereador.

14. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025** - DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO ART. 130-A NA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
AUTORIA: OSMAIR FERRARI

Obs. o projeto busca disciplinar expressamente em nosso Regimento Interno que as proposições de autoria de vereador licenciado, por qualquer motivo, terão seus prazos de tramitação suspensos enquanto perdurar a licença do proponente.

15. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP, CONFORME ESTABELECE
AUTORIA: DR. LEANDRO, EMERSON PEREIRA, CABO RENATO ABDALA, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, GILMAR AURÉLIO, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, NATIELLI GAMA, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, VILMAR FERREIRA DA SILVA E WALTER JOSÉ DOS SANTOS.
APTO A VOTAR - PARECERES FAVORÁVEIS
PRAZO PARA APRECIÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/04

16. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2025** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 163 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
AUTORIA: DR. LEANDRO, EMERSON PEREIRA, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, NATIELLI GAMA, VILMAR FERREIRA DA SILVA E WALTER JOSÉ DOS SANTOS.
PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA LEGISLATIVA- EM AGUARDANDO DO PARECER CJR

Obs. altera a redação do art. 163 de “O Município poderá constituir a guarda municipal, obedecidas as disposições contidas na legislação federal pertinente” para “Fica criada no Município a Polícia Municipal, obedecidas as disposições contidas na legislação federal pertinente.”

Documento enviado para assinatura(s) de LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 28/04/2025 18:11:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-128490-612T0D-4U5E1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

